

Perfil de Adesão

Identificar-se com a missão da IRISARTIS e querer contribuir para a realização dos seus fins institucionais.

Categorias de Associados

- Fundadores;
- Efetivos;
- Beneméritos

Associados Fundadores

São associados Fundadores todas as pessoas singulares, que participaram no processo de formação e fundação da associação e que contribuam com o pagamento da quota anual.

Associados Efetivos

São associados efetivos as pessoas singulares ou coletivas que colaboram com a instituição através do pagamento de uma quota e como tal sejam admitidas pela Direção.

Associados Beneméritos

São associados beneméritos as pessoas singulares ou coletivas que colaboram com a IRISARTIS através de ações que beneficiem a mesma para a concretização dos seus objectivos.

Os associado beneméritos ficam isentos do pagamento de quotizações.

Direitos Essenciais dos Associados IRISARTIS

Associados Fundadores/Efetivos

Sem prejuízo dos demais consagrados na Lei e nos Estatutos da IRISARTIS, são direitos dos associados efetivos:

- Participar nas reuniões da assembleia geral;
- Requerer a convocação da assembleia geral extraordinária.
- Eleger e ser eleito para os cargos sociais desde que estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos e que tenham pelo menos um ano de vida associativa.

Associados Beneméritos

Os sócios beneméritos podem participar na reuniões de Assembleia Geral e na sua convocação extraordinária, não beneficiando do direito de eleger e ser eleito.

Deveres dos Associados IRISARTIS

- Contribuir para a realização dos fins institucionais por meio de quotas, e/ou donativos e/ou serviços;
- Comparecer às reuniões da assembleia geral;
- Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para

que forem eleitos.

Documentação Necessária

- Ficha de Inscrição de associado devidamente preenchida e assinada;
- Pagamento da primeira quota;

** A ficha de inscrição e o comprovativo de pagamento da quota deverão ser enviados para o e-mail: geral@iristartis.pt*

No caso de querer aderir à **bolsa de voluntariado** deverá adicionalmente à ficha de inscrição, apresentar o seguinte documento:

- Declaração de Compromisso de Honra;

Será agendada uma reunião da Direção com o(a) candidato(a) .

Quota

A adesão como associado da IRISARTIS implica o pagamento da primeira quota anual no valor mínimo de 25,00 euros. As seguintes quotizações serão liquidadas 12 meses após a data de subscrição do associado.

As modalidades de pagamento disponíveis:

- Em dinheiro;
- Transferência bancária para:

IBAN: PT50 0010 0000 5524 0110 0017 3 (BPI);

Penalidades e Alterações

Os associados que faltem ao cumprimento das suas obrigações, ao longo de 3 anos consecutivos, poderão ser suspensos ou excluídos, após notificação.

As alterações ao modo de pagamento ou pedidos de desvinculação deverão ser comunicados, por escrito ou email, com 30 dias de antecedência relativamente ao início de novo período de quota anual